



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 61/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 29, Título II, Capítulo I da Resolução Cofen 370/2010 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionados para, comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético **005/2017**, onde são denunciadas as Enfermeiras **JULIANA APARECIDA COTRIM MILLAK** – COREN-PR 202.983, **VANESSA RODRIGUES DA SILVA** – COREN-PR 203.042, e **SHEILA RIBEIRO LEITE** – COREN-PR 432.180, e a Técnica em Enfermagem **ELAINE CARMEN ODINEY BAREIRO** – COREN-PR 420.735, respectivamente.

Art. 2º A Comissão de Instrução será composta por:

MARIA DA GRAÇA VENTURA – Presidente

TEREZINHA LEIKO WATANABE – Secretária

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme artigo 69, Título II, Capítulo VI da Resolução Cofen 370/2010.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 22 de março de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária